



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás.

CEP 79.804-220 - Dourados/MS

www.dourados.ms.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 100/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o princípio da economicidade, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos adotados pela Administração.

Decide **REVOGAR**, em todos os seus termos, por motivo de oportunidade e conveniência, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 270/2018**, tendo como objeto a "**Contratação de empresa especializada para execução integral da reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, com lâmpadas de LED, no Município de Dourados-MS**".

Remeta-se o presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão, para que todos tenham conhecimento e as licitantes apresentem contraditório e ampla defesa, se assim desejarem.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás.

CEP 79.804-220 - Dourados/MS

www.dourados.ms.gov.br

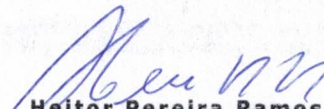
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, o **Pregão nº 100/2018, relativo ao Processo nº 270/2018**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução integral da reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, com lâmpadas de LED, no Município de Dourados-MS"**.

A justificativa e despacho da Prefeita Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Informa, ainda, que a partir da publicação deste Aviso, objetivando o contraditório e ampla defesa, fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.


Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro